



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº 694/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018

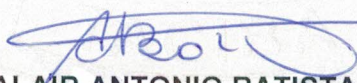
SÚMULA: "Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Taciba – PDDT".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, aprovado e instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Taciba – PDDT, constante do anexo único desta Lei, executado pela Pássus Jr. Assessoria e Consultoria em Turismo em parceria com o Município de Taciba, aprovado em reunião ordinária e pelo Conselho Municipal do Turismo de Taciba – COMTUR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 11 de maio de 2018.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


WILLIAN GABELONI BATISTA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças